



# Comunicação Interna - 112

fevereiro de 2011

Impresso  
Especial  
9912260957/2010 - DR/SC  
SIMESC  
CORREIOS

IRPF 2011

## Fique por dentro das modificações do Imposto de Renda 2011



A declaração do **Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2011** - ano de referência 2010 -, começa a ser recebida no dia **1º de março** e poderá ser entregue **até 29 de abril**, às 23h59m59, pela internet, ou em disquete nas agências da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, até o mesmo dia. O envio depois do prazo e a retificação também só poderão ser feitos por meios eletrônicos.

### Alterações Implementadas

#### Obrigatoriedade na declaração

O limite de isenção é **R\$ 22.487,25**. Também deve fazer a declaração quem tem bens com valor acima de R\$ 300.000.

#### Deduções

O limite de dedução por dependente será de R\$ 1.808,28. Para despesas com educação, o limite passa para R\$ 2.830,84. Pensões alimentícias só poderão ser deduzidas havendo acordo judicial entre os pais com reconhecimento em cartório. Para os casos de alimentando (um sobrinho, por exemplo), pode ter sua dependência comprovada com recibos de pagamentos de despesas escolares ou médicas.

Gastos com previdência privada podem ser usados como dedução se forem pelo regime de Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). A Receita considera o valor de contribuição anual.

#### Livro-caixa

Só poderão fazer o livro-caixa os médicos que possuem consultório. Despesas com aluguel, telefone, luz, condomínio (consultório), salário e encargos referentes a secretária, além de cursos e gastos com material para consultas, são passíveis de dedução. Essas são limitadas ao valor da receita originada de consultas particulares e convênios.

#### Rendimentos acumulados

Pela primeira vez, o programa de declaração do IR terá um campo exclusivo para que o contribuinte declare seus rendimentos acumulados (aqueles que deveriam ter sido pagos em anos anteriores a 2010, mas foram quitados apenas no ano passado por questões judiciais). Esses rendimentos serão tributados na fonte, divididos pelo número de meses em que deveriam ter sido pagos. Por serem tributados em quantidade menor, sofrerão menor incidência de IR na fonte.

#### Declaração completa x simplificada

O contribuinte que optar pela declaração simplificada terá um desconto fixo de 20% sobre a renda total anual. Já no modelo completo, o desconto não tem um percentual máximo e é determinado pelo total das despesas dedutíveis do contribuinte.

*Vale lembrar também que muitas vezes a declaração conjunta pode não trazer benefícios. Contribuintes com rendimentos tributáveis na faixa de 12,5%, por vezes, com os valores somados, pode subir para 22,5%.*

#### Assessoria Contábil está à disposição do médico filiado

Aquele que desejar fazer sua declaração de imposto de renda com o assessoramento do SIMESC tem até 22/04/11 para enviar ao Sindicato os documentos relacionados: declaração do ano anterior, informes de rendimentos e de despesas com médico, dentista, planos de saúde, previdência privada, educação e outras dedutíveis de imposto.

**O SERVIÇO É GRATUITO AO MÉDICO SINDICALIZADO.**

Sindicato dos  
Médicos do  
Estado de SC

CNPJ: 83863787/0001  
-42

Rua Coronel Lopes  
Vieira, 90 - Fpolis/SC -  
88015-260

simesc@simesc.org.br  
www.simesc.org.br  
(48) 3223-1030 / 1060



## Aposentadoria Especial: Mandado de Segurança assegura direito de análise

A Assessoria Previdenciária do SIMESC orienta os médicos servidores públicos federais, estaduais e municipais que requereram seu pedido de aposentadoria especial ou averbação de tempo especial junto aos órgãos respectivos, e que não tenham recebido resposta há mais de 60 dias, que utilizem o Mandado de Segurança Individual. O procedimento garante o direito de análise do pedido do benefício. Para realizá-lo, basta que o médico apresente à esta assessoria os documentos relacionados a seguir:

- 1) protocolo do pedido de aposentadoria/averbação de tempo especial, com data;
- 2) declaração do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina de filiação (será preparado pelo SIMESC);
- 3) cópia do comprovante de residência;
- 4) cópia do RG e CPF, autenticadas;
- 5) cópia da decisão do Mandado de Injunção (documento será providenciado pelo SIMESC);
- 6) Procuração específica

Também é importante ter em conta que, no caso de haver outra reforma na Previdência, o médico sindicalizado que dispuser do mandado de segurança não será atingido pelas novas regras.

**Os modelos de procuração e a informação completa estão disponíveis em nossa página web, no endereço [www.simesc.org.br/previdencia](http://www.simesc.org.br/previdencia)**

*Este procedimento não tem custo algum ao médico sindicalizado.*

## 17/02 SIMESC reúne-se com médicos do Médio Vale

Cerca de 40 médicos reuniram-se em Timbó para discutir, entre outros pontos, o serviço de sobreaviso no município e o possível descredenciamento de profissionais de uma operadora privada de saúde da região. Representando a diretoria executiva do SIMESC estiveram Cyro Soncini, Vânio Lisboa, César Ferraresi e Eliane Soncini - presidente, vice-presidente, secretário-geral e diretora de assuntos sócio-culturais, respectivamente. O encontro foi promovido pela diretoria regional do Sindicato.

## 21/02 Sindicato conquista vaga no CES

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina estará representado no Conselho Estadual de Saúde nos próximos quatro anos. A decisão foi resultado de reunião realizada no último dia 21 de fevereiro. Em 2011, o SIMESC ocupará uma cadeira como titular. Em 2012, será suplente do representante do Sindicato dos Odontologistas de SC. As três vagas da representação sindical serão ocupadas, em sistema de rodízio, pelo SindSaúde, SindPrevs, SindFar, SIMVET, SOESC e SIMESC.

## 22/02 Firmado acordo coletivo de trabalho com a FAHECE

O SIMESC assinou acordo coletivo de trabalho com a Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE) que assegura aos médicos reajuste de 4,31% sobre o piso salarial (retroativo a março de 2010) e pagamento de hora extra remunerada em 50% sobre o valor normal, entre outros pontos. O acordo vigente até 28 de fevereiro deste ano não contemplou cláusulas da proposta relacionadas à equivalência salarial entre médicos celetistas e estatutários, e a gratificações específicas, mas a Fundação comprometeu-se em incluí-las na proposta de acordo coletivo 2011/2012, a ser apresentada já em março deste ano.

## 24/02 SIMESC discute condições de trabalho com médicos de Lages

Comitiva formada por Cyro Soncini (presidente), Roman Gieburowski Jr. (diretor adjunto de assuntos jurídicos) e Ângelo Kniss (advogado), foi a Lages reunir-se com médicos do Hospital Infantil Seara do Bem. Na pauta de discussão, as condições de trabalho e remuneração. O presidente regional Fernando Luiz Pagliosa também compareceu ao encontro e voltará a reunir-se com o corpo clínico da unidade para definir a pauta de reivindicações a ser apresentada à direção do hospital.

Sindicato dos Médicos  
do Estado de SC  
CNPJ: 83863787/0001-42

Rua Coronel Lopes Vieira,  
90 - Fpolis/SC - 88015-260

Jornalista responsável:  
**Andressa Braun**  
(01999- JP/SC)

[simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)  
[www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br)  
(48) 3223-1030 / 1060